

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	21
-------------------------	-----------

CAPÍTULO 1

DA NOMEAÇÃO DO INVENTARIANTE COMO AUXILIAR DO JUÍZO	23
1.1 Direito Sucessório como direito fundamental. A demora do processo de inventário judicial. Principais causas e motivos dessa demora na entrega da prestação jurisdicional. Consequências dessa demora para a advocacia especializada	23
1.1.1 Consequências dessa demora para a advocacia especializada	26
1.2 Texto do IBDFAM que iniciou a discussão sobre a alteração da legislação para revitalizar o papel do inventariante judicial no processo de inventário.....	26
1.3 O significado de auxiliar do juízo.....	32
1.4 A lógica do razoável na escolha do inventariante	33
1.5 O pacificador social.....	33
1.6 Atributos e qualidades que todo inventariante deve possuir	34
1.7 A dependência da performance do inventariante para o término do processo de inventário	35
1.8 A importância da profissionalização do inventariante e a necessidade de estrutura do escritório nos mesmos moldes do utilizado pelo administrador judicial no Direito Empresarial.....	35

CAPÍTULO 2

A ATUAÇÃO DO INVENTARIANTE NO PROCESSO: SEQUÊNCIA DE DOCUMENTOS E REQUERIMENTOS QUE O INVENTARIANTE JUDICIAL DEVE APRESENTAR	37
2.1 O termo de compromisso.....	37
2.2 Requerimentos para pesquisas nos sistemas conveniados	37
2.2.1 Sisbajud	38
2.2.2 Renajud	38
2.2.3 Infojud	38
2.2.4 Censec	39
2.2.5 RI Digital/SREI (site do Registro de Imóveis do Brasil).....	39
2.2.6 Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR).....	39

2.2.7	Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR/Incra)	40
2.2.8	Agrodefesa.....	40
2.2.9	Portal Redesim ou Junta Comercial.....	41
2.3	Documentos necessários para ação de inventário	41
2.4	Requerer a abertura de conta judicial vinculada ao processo para depósito de valores recebidos pelo espólio	43
2.5	Possibilidade de constituição de uma pessoa jurídica SPE/administração de patrimônio (sociedade por tempo específico) com abertura de conta vinculada.....	43

CAPÍTULO 3

ATUAÇÃO DO INVENTARIANTE NA ESFERA ADMINISTRATIVA PERANTE O FISCO ESTADUAL	45
3.1 A atuação do inventariante na esfera administrativa perante o Fisco estadual.....	45
3.1.1 Cadastramento da Declaração do ITCD no site da Secretaria da Economia de Goiás.....	46
3.2 Anexação dos Demonstrativos de Cálculo do ITCD	48
3.3 Anexação do DARE e comprovante de quitação ou certidão de isenção	49
3.4 Anexação do Termo de Quitação do ITCD.....	50
3.5 O plano de partilha e a definição dos quinhões	52
3.6 A possibilidade de parcelamento do ITCD.....	53
3.6.1 Garantia real como condição para eficácia de atos	54
3.6.2 Implicações práticas para o inventariante	55
3.6.3 Como solicitar o parcelamento do ITCD.....	56

CAPÍTULO 4

DAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES	59
4.1 Uso da inteligência emocional na busca pelo consenso.....	59
4.1.1 Explicar aos herdeiros as desvantagens da permanência do patrimônio do espólio em condomínio	60
4.1.2 Explicar sobre o direito de preferência na compra de bem imóvel do espólio, em especial de imóvel rural que não permita a manutenção em condomínio, por não permitir a divisão cômoda ou amigável, ou, ainda, quando os quinhões ficarem abaixo do tamanho mínimo para o módulo rural	60
4.1.3 Explicar aos herdeiros a necessidade do leilão caso ninguém exerça o direito de preferência	61
4.2 Requisitos para as primeiras declarações.....	62
4.3 Especificar todos os bens imóveis do autor da herança com as respectivas certidões do registro de imóveis atualizada.....	64

4.3.1	Apresentar laudo técnico sobre a avaliação das propriedades rurais.....	64
4.3.2	Detalhar quem ocupa cada imóvel e a que título estes estão sendo utilizados	65
4.3.3	Requerer, em autos apartados, o arbitramento de aluguel para herdeiro que utiliza com exclusividade imóvel do espólio	65
4.3.4	Exibir os contratos de arrendamento de propriedades rurais eventualmente celebrados e em andamento especificando valores ...	66
4.3.5	Relacionar e especificar eventuais comodatos em propriedades do autor da herança	66
4.4	Especificar o quantitativo de semoventes e providenciar laudo pericial de bens para demonstrar a evolução do rebanho e o valor.....	67
4.4.1	Esclarecer sobre a necessidade de venda dos semoventes e solicitar alvará para venda em autos apartados.....	68
4.5	Informar e solicitar busca e apreensão de documentos e bens em poder dos herdeiros que apesar de já notificados extrajudicialmente se recusam em cooperar e insistem em se apropriar de bens do espólio.....	68
4.6	Informar sobre as cotas de pessoas jurídicas em que o autor da herança era sócio e especificar a regra estabelecida no contrato social/estatuto social em relação à hipótese de falecimento do sócio.....	69
4.7	Dos bens que não serão inventariados. Do uso do alvará como ferramenta processual. Resumo para facilitar o estudo do tema “alvará” e otimizar os trabalhos nas varas especializadas	70
4.8	Modelo de primeiras declarações	81

CAPÍTULO 5

DA ATUAÇÃO E DOS DEVERES DO INVENTARIANTE	87	
5.1	Informar ao juízo a existência de herdeiro que esteja utilizando bem imóvel do espólio com exclusividade	87
5.2	Denunciar desaparecimento ou dilapidação de patrimônio do espólio, em especial semoventes, joias e obras de arte	87
5.3	Solicitar busca e apreensão de bens e documentos do espólio que estejam indevidamente em poder de qualquer herdeiro	88
5.4	Informar ao juízo os prestadores de serviços que trabalham para o espólio	88
5.5	Celebrar, após autorização judicial, contratos de locação, arrendamento de bens do espólio com objetivo de evitar prejuízos	88
5.6	Ajuizar as ações necessárias para proteger os interesses do espólio	88
5.7	Administração do espólio (gerir aplicações financeiras, assinar documentos, cumprir obrigações do falecido e representar o falecido em juízo)..	90
5.7.1	Representação do espólio judicial e extrajudicialmente	90
5.8	Conservação dos bens. Informar detalhadamente ao juízo quais imóveis do espólio estão ocupados, por quem e por qual natureza (locação, comodato etc.) e o estado de conservação.....	91
5.8.1	Solicitar autorização para demolição de imóvel do espólio em péssimo estado de conservação que seja objeto de invasão de	

	pessoas em situação de rua ou que tenha sido autuado pelos órgãos de fiscalização, evitando prejuízos aos herdeiros	91
5.9	Requerer o pagamento de aluguel contra o herdeiro que usufruir com exclusividade de imóvel do espólio.....	91
5.10	Trazer à colação os bens recebidos pelo herdeiro ausente, renunciante ou excluído	93
5.11	Prestar contas de forma adequada (forma contábil com apresentação de extratos, recibos, notas fiscais).....	96
5.11.1	Fazer o relatório da prestação de contas: receitas, ou seja, entradas de dinheiro e sua origem; despesas, ou seja, gastos detalhados (recibos ou notas fiscais de tudo que gastou enquanto atuou como inventariante judicial); patrimônio líquido e bruto; total de ativos e passivos (em especial do número de semoventes); fluxo de caixa (recebimento de aluguéis ou contratos de arrendamento); despesas com viagens para visitar fazendas e reuniões com herdeiros (anotar o tempo gasto nesses episódios).....	99
5.12	Requerer a alienação de imóvel rural quando não for possível a divisão cômoda ou amigável, ou, ainda, quando os quinhões ficarem abaixo do tamanho mínimo para o módulo rural	99
5.13	Calcular o valor do ITCMD e pagar o imposto	100
5.13.1	Informar ao juízo, a forma e a maneira como esse pagamento poderá ser realizado	100
5.13.2	Solicitar de forma fundamentada a autorização judicial para venda de bem do espólio para pagamento de tributos ou despesas urgentes e necessárias para a manutenção do espólio	100
5.14	Ficar atento à data de criação da holding familiar e se o patrimônio agregado para formar a pessoa jurídica era todo do autor da herança, bem como se esse fato não causou ofensa à legítima	101
5.14.1	Caso seja verificada ofensa à legítima, solicitar ao juízo o reconhecimento da ineficácia da distribuição dos bens em relação ao espólio, e no próprio inventário pedir que tais bens sejam reconhecidos como bens do espólio em razão do desrespeito à legítima.....	103
5.15	Resumo da atuação do inventariante em gestão de bens do sócio (autor da herança); holding familiar; divisão da propriedade rural; procedimento para fixação do aluguel em razão do uso exclusivo do imóvel do espólio	105
5.16	O cuidado e a atenção que o inventariante deve ter quando ocorrer pedido de habilitação de créditos de alto valor	107
5.17	Inventário negativo. Necessidade de outorgar escritura definitiva de imóvel vendido pelo autor da herança. Impossibilidade de mero alvará judicial.....	108
5.18	Da possibilidade de responsabilização do inventariante após sua remoção	110

CAPÍTULO 6

DO ESBOÇO E DO PLANO DE PARTILHA	111
6.1	Conversa franca com todos os herdeiros. Inteligência emocional na busca do acordo. Prevalcimento do bom senso. Levar em conta a idade dos

herdeiros e o histórico de vida de cada um. Demonstrar que conhece os desejos e anseios de cada um dos herdeiros em relação a cada um dos bens do espólio. Explicar fundamentando em detalhes aos herdeiros os motivos lógicos e jurídicos do plano a ser apresentado.....	111
6.2 Explicar em detalhes aos herdeiros, o prejuízo caso o espólio permaneça em condomínio e as dificuldades e as desvantagens da ação de extinção de condomínio no juízo cível, caso não se consiga um acordo.....	112
6.3 Requisitos e preocupações ao elaborar o plano de partilha que será apresentado ao Juiz do processo	113
6.4 Investimentos que devem entrar no plano de partilha como bens do espólio	118
6.4.1 Discussão do VGBL. Jurisprudência do STJ que ampliou a discussão entre investimento x seguro.....	118

CAPÍTULO 7

DO PAGAMENTO DO ITCMD	121
7.1 Explicar de forma fundamentada ao juízo sobre a necessidade da venda de algum bem do espólio para pagamento do imposto	121
7.1.1 Da necessidade de avaliação judicial do bem do espólio, caso algum herdeiro discorde do valor indicado pelo inventariante judicial em relação ao bem imóvel que deverá ser alienado	121
7.2 O direito de preferência entre os herdeiros na aquisição do bem do espólio que será alienado para pagamento do ITCMD.....	122
7.3 Leilão judicial, caso o direito de preferência dos herdeiros não tenha sido exercido.....	122
7.4 Possibilidade do parcelamento do imposto. Exigência do Fisco no parcelamento do tributo (direito real de garantia).....	123
7.4.1 Imposto parcelado e o pagamento da primeira prestação desse acordo permite que o processo de inventário seja finalizado com a sentença de homologação da partilha.....	125

CAPÍTULO 8

DA SOBREPARTILHA	127
8.1 Conceito e hipóteses.....	127
8.2 Modelo	129

CAPÍTULO 9

DA AÇÃO DE COLAÇÃO/DOAÇÃO INOFICIOSA	131
9.1 Conceito e requisitos	131
9.2 Prescrição.....	144

CAPÍTULO 10

DA AÇÃO DE REDUÇÃO DAS DISPOSIÇÕES TESTAMENTÁRIAS.....	145
10.1 Conceito e finalidade	145
10.2 Prescrição.....	151

CAPÍTULO 11

DA AÇÃO DE SONEGADOS	153
11.1 Conceito e requisitos	153
11.2 Prescrição.....	155

CAPÍTULO 12

DA AÇÃO DE APURAÇÃO DE HAVERES	157
12.1 Conceito e requisitos	157
12.2 Competência	158
12.3 Prescrição.....	162

CAPÍTULO 13

DA AÇÃO DE EXIGIR CONTAS/PRESTAÇÃO DE CONTAS	163
13.1 Conceito e requisitos	163
13.2 Documentos indispensáveis.....	165
13.3 Consequências da rejeição das contas.....	166

CAPÍTULO 14

A RELAÇÃO DO DIREITO SUCESSÓRIO E O DIREITO EMPRESARIAL NA PRÁTICA.....	169
14.1 O conflito entre dois juízos universais: juízo universal do inventário x juízo universal da recuperação judicial. Compatibilização entre o direito de herança (art. 5º, XXX – garantia fundamental) e a necessidade de preservação da atividade empresarial (princípios da livre iniciativa e função social da propriedade – arts. 1º, V, e 170). Conformação de direitos. A discussão sobre a competência do juízo especializado no julgamento da questão empresarial quando ocorreu a baixa da empresa na Junta Comercial....	169
14.2 Pedido de partilha da expressão econômica das cotas sociais da empresa em que o autor da herança era sócio. Cotas sociais são bens do espólio. Necessidade de <i>valuation</i> para se descobrir o real valor das cotas sociais, que não corresponde ao mero valor nominal registrado no contrato social. Possibilidade de propositura de ação declaratória de <i>valuation</i> em apartado	

	ao inventário, ou de incidente, também em apartado ao inventário judicial, de produção antecipada de provas para apuração do real valor das cotas sociais. O percentual de partilha de cotas sociais fixado no divórcio, ainda não homologado por sentença judicial, uma vez aberta a sucessão, deverá ser respeitado pelo juízo sucessório. Possibilidade de antecipação da fruição dos lucros civis ou de parte da fração do quinhão hereditário a que faz jus um ou mais herdeiros, desde que ausente prejuízo aos demais e demonstrada a urgência da medida, ou seja, a necessidade urgente de uso do valor, independentemente de eventual controvérsia ou oposição dos demais herdeiros. Discussão sobre lucros e dividendos de titularidade do autor da herança quando houver alegação de reinvestimento dos ativos na empresa. Direito do inventariante judicial de votar em assembleia.....	175
14.3	Da possibilidade de pedido de adiantamento e distribuição antecipada de lucros ou dividendos da empresa que o autor da herança era sócio. Do aumento do capital social da empresa, durante o inventário, com distribuição das novas quotas, pela integralização de valores originários da reserva de lucros, preservando o equilíbrio da participação dos sócios. Discussão em incidente em apartado ao inventário. Juízo universal do inventário. Bens do espólio.....	187
14.4	O princípio da intervenção mínima e a situação excepcional que autoriza o juízo sucessório a determinar intervenção provisória e temporária na pessoa jurídica de que o autor da herança era sócio para salvaguardar e garantir o direito de herança durante o andamento do inventário judicial. Cotas sociais e dividendos são bens do espólio. <i>Leading case</i>	189
14.5	<i> Holding</i> familiar à brasileira e sua ineficácia em relação ao inventário judicial quando houver desrespeito deliberado à legítima. Como identificar os elementos de fraude	200
14.6	Sociedade limitada unipessoal (SLU). Quando os herdeiros fazem a opção pela continuidade da empresa. Competência do juízo sucessório para a partilha dos lucros relativos à sociedade limitada unipessoal, eventuais haveres, pró-labores e participações nos lucros	204
14.7	Criação da SPE – Sociedade de Propósito Específico – durante o inventário judicial, para facilitar a administração do espólio e evitar pedidos de alvarás em sequência. Vantagens	214
14.8	Contrato social ou estatuto não permitir a continuidade das atividades da empresa, após a morte do sócio (autor da herança), ou na hipótese de o herdeiro não querer continuar com as atividades da empresa. Pedido de apuração de haveres: hipóteses de competência do juízo cível e do juízo sucessório.....	217

CAPÍTULO 15

DA EXPRESSÃO ECONÔMICA DOS DIREITOS POSSESSÓRIOS DE TITULARIDADE DO AUTOR DA HERANÇA DE BOA-FÉ E A POSSIBILIDADE DE PARTILHA NO INVENTÁRIO. DOS DIREITOS AQUISITIVOS	221
---	------------

CAPÍTULO 16

DA POSSIBILIDADE DO RECONHECIMENTO DA USUCAPIÃO DE BEM DO ESPÓLIO E AS OUTRAS FORMAS DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADES DO AUTOR DA HERANÇA 231

CAPÍTULO 17

DO DIREITO REAL DE HABITAÇÃO. DA POSSIBILIDADE DE FLEXIBILIZAÇÃO DA NORMA PELA JURISPRUDÊNCIA 239

CAPÍTULO 18

DA COMPRA E VENDA DE BENS E SUA RELAÇÃO COM O INVENTÁRIO JUDICIAL 247

- 18.1 Autor da herança vendeu bem imóvel e o adquirente não transferiu a escritura. Da necessidade de outorgar escritura definitiva de imóvel vendido pelo autor da herança. Impossibilidade de mero alvará judicial 247
- 18.2 Autor da herança comprou imóvel através de compromisso de compra e venda de imóvel. Suscetível de apreciação econômica e transmissível a título *causa mortis*, independentemente de registro. A falta de registro de bem não impede sua declaração no inventário 248
- 18.3 Do contrato de financiamento imobiliário e sua relação com o inventário e a partilha. Bens imóveis negociados pelo autor da herança sob a égide das Leis 9.514/1997 e 14.711/2023. Falecimento do autor da herança durante a vigência do financiamento 251
- 18.4 Da hipoteca e do inventário e partilha 254
- 18.5 A Lei n. 13.001/2014 e o Decreto n. 9.311/2018 estabelecem a exclusão do acervo hereditário do imóvel do INCRA objeto de CCU (Contrato de Concessão de Uso) 254

CAPÍTULO 19

A PARTILHA DA EXPRESSÃO ECONÔMICA DOS DIREITOS DIGITAIS 257

- 19.1 Autor da herança (artista) que deixou obras musicais ou literárias 257
- 19.2 Autor da herança que era influenciador digital *influencer* que monetiza plataforma, por exemplo, no Instagram ou no YouTube 261
- 19.3 Possibilidade de o testamento estabelecer disposições sobre a exclusão do conteúdo, memorial na linha do tempo e uso de imagem através de inteligência artificial (IA) 262

- 19.4 Herdeiro que solicita acesso a compartilhamento de senhas, códigos de acesso com objetivo de descobrir moedas digitais (*bitcoins*). A propositura do incidente de identificação de bens digitais 264

CAPÍTULO 20

DO PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO CONTRA O ESPÓLIO 267

- 20.1 Como devem ser pagos os credores do autor da herança. Sequência de pagamentos segundo a legislação e procedimentos. Artigos 1.997 a 2001 do Código Civil e 642 a 646 do Código de Processo Civil. Das dívidas depois da partilha (CC, art. 2.023) 267
- 20.2 Da impossibilidade de habilitação de crédito contra herdeiro no inventário judicial. Ausência de legitimidade ativa 276
- 20.3 Da dívida do herdeiro/penhora no rosto dos autos 285

CAPÍTULO 21

SINOPSE ESTRUTURADA DE SITUAÇÕES QUE OCORREM DURANTE O INVENTÁRIO JUDICIAL 289

- 21.1 Introdução 289
- 21.2 Da ausência de liquidez do espólio e da necessidade de alienação de bem do espólio para pagamento de débitos, em especial, débitos tributários. Outras hipóteses em que as alienações de bens podem ser autorizadas 290
- 21.3 Da remessa às vias ordinárias 295
- 21.4 Da obrigatoriedade da existência do inventário em andamento para se solicitar em juízo a cobrança de aluguéis pelo uso exclusivo do bem do espólio. Do pedido de fixação de aluguéis. O pedido de compensação das benfeitorias 302
- 21.5 Comunicação de bens e concorrência sucessória no regime da separação de bens 308
- 21.6 Da fruição antecipada dos bens da herança. Do uso e fruição da herança. Do pedido de alimentos 310
- 21.7 Da necessidade da produção de prova pericial indireta, para provar a ausência de capacidade cognitiva do testador, na ação de anulação de testamento. Hipóteses aceitáveis para deferir pedido de suspensão do inventário judicial 312
- 21.8 Início do prazo para impugnação de validade de testamento 315
- 21.9 Da indenização do seguro e o inventário 316
- 21.10 Discussão sobre o VGBL na jurisprudência do STJ entre a natureza jurídica de investimento ou seguro 316
- 21.11 Da conta conjunta e dos cofres de segurança bancários 318
- 21.12 Do recebimento de verba salarial do servidor público 321

21.13	Relação da colação e a data do óbito do autor da herança	321
21.14	Da cessão onerosa de direitos hereditários. Vantagens para o herdeiro. Momento oportuno. O legatário e a cessão de imóvel para herdeiro	322
21.15	Da partilha de arma de fogo	324
21.16	Dos honorários advocatícios	326
21.17	Das obras de arte deixadas pelo autor da herança. Certificado de propriedade. Certificado de autenticidade. Valoração da obra. Atuação do marchand (perito).....	329
21.18	O acordo celebrado em audiência perante o juiz condutor do feito é ato jurídico perfeito e acabado, não podendo o simples arrependimento unilateral de uma das partes dar ensejo à anulação do acordo firmado, ainda que não tenha sido homologado pelo Judiciário	330
21.19	Da petição de herança. Critérios para o cálculo de recomposição do quinhão	332
21.20	Da quebra de sigilo bancário e fiscal no inventário judicial. Requisitos. Possibilidade.....	337
21.21	Da doação x compra e venda disfarçada (simulação). Índícios reveladores que devem ser observados. Consequências	341
21.22	Sobre a possibilidade de nomeação de inventariante judicial em razão da animosidade excessiva entre os herdeiros e o conflito de interesses entre todos os envolvidos que poderia suprimir a imparcialidade necessária para a manutenção do auxiliar do juízo (atual inventariante), tal questão deve ser tratada em incidente em apenso ao inventário com a possibilidade de ampla defesa e contraditório.....	342
21.23	O contexto do planejamento sucessório e sua relação com o inventário judicial. Planejamento sucessório utilizado de forma indevida com objetivo de prejudicar a legítima, em especial de irmãos unilaterais. Indicativos de fraude. Obrigatoriedade da ação declaratória de ineficácia do negócio jurídico perante o espólio. Competência do juízo sucessório.....	350
21.24	A possibilidade da utilização dos incisos IV e VI, do artigo 139 do Código de Processo Civil (CPC), no inventário judicial como ferramenta de garantia da efetividade das decisões judiciais	357

CAPÍTULO 22

A APLICAÇÃO PRÁTICA DO PROTOCOLO PARA JULGAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO NO DIREITO SUCESSÓRIO E NOS INVENTÁRIOS JUDICIAIS. A UTILIZAÇÃO DO INCIDENTE EM APARTADO AO INVENTÁRIO JUDICIAL. CONSEQUÊNCIAS. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) INSTITUIU O PROTOCOLO PARA JULGAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO, FIXADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N. 492/2023	361
---	------------

BIBLIOGRAFIA	367
---------------------------	------------